

SÉ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
547.025.1/02	HELIO APARECIDO CANDIDO	7º	02/06/2019	490003030100000
736.736.8/01	ROSELI SARZANA	4º	06/06/2019	490007050000000
741.066.2/01	EDEMIR SENARIO RODRIGUES	3º	05/06/2019	490002000100000
741.077.8/01	ARLINDO PAULO DA SILVA	3º	25/06/2019	490002020000000

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento das férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, republicada com texto final no DOC de 01/07/06, e alterada pela O.N. nº 003/SMG.G/08 e 001/SEMPLA/2013.

R.F. 841.474.2/1, Ana Lucia Machado dos Reis Justo, SEI 6056.2019/0005135-6, Subprefeitura Sé, relativas ao exercício 2018 (15 dias) acrescido de 1/3.

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E IPREM

R.F.	NOME	PROCESSO SEI Nº
307.976.7/1	JOSÉ TORRES DE CASTRO MONTEIRO	6018.2018/0035567-4

I - Em consonância com o Decreto Municipal 42.718/2002, artigo 1º, incisos III e artigo 5º, com a competência delegada pela Portaria nº 002/SUB-SÉ/GAB/2019, publicada no D.O.C. de 16/01/2019 e com base no laudo médico pericial nº 10722712, de 24/06/2019, expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, DEFIRO o pedido de isenção de tributação de imposto de renda retido na fonte no período de 30/10/2017 a 27/10/2027, nos termos da Lei Federal 7.713/1988, artigo 6º, incisos XIV e XXI, com redação dada pela Lei Federal 8.541/1992, artigo 47 e alterações introduzidas pela Lei 9.250/1995, artigo 30, parágrafos 1º e 2º e Lei 11.052/2004, e INDEFIRO o pedido de reconhecimento de incidência da contribuição social do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Paulo - RPPS, apenas sobre a parcela que supere o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos da Lei Municipal 13.383/2002 e artigo 4º, § 1º do Decreto Municipal 46.860/2005.

VILA MARIA/VILA GUILHERME

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS: FÉRIAS DEFERIDAS:					
RF	NOME	CARGO	Nº DIAS EXERC.	A PARTIR DE	
308.282.2/6	AUGUSTO CEZAR CARDOSO	Ch Unid Técl	20(rest)	2019	01/07/2019
516.687.0/3	REGINA DEVA DE M. E OLIVEIRA	Enc Equipe	20(inic)	2019	10/07/2019
546.656.3/3	MARIA CRISTINA P.F. NUNES	Ch Unid Técl	20(rest)	2019	15/07/2019
564.599.9/3	JOAQUIM DO PRADO FILHO	Enc Equipe	15(rest)	2019	01/07/2019
600.726.1/2	ADRIANA CREMON BILA	Sup. Técl.I	10(inic)	2019	22/07/2019
602.998.1/1	MARIA DE FATIMA S DE MACEDO	Coord.V	30	2018	24/07/2019
610.218.2/2	IEDA MARA MARQUES ALVES	Enc Equipe	15(inic)	2019	10/07/2019
610.471.1/3	REGINA MAURA D.DA ROCHA	Ch Unid Técl	15(rest)	2019	17/07/2019
623.730.4/1	JOANACIR SANDRINI COSTA	Enc Equipe	15(rest)	2019	16/07/2019
646.139.5/1	REGIANE APARECIDA DE LIMA	Ch Unid Técl	15(inic)	2019	10/07/2019
725.376.1/1	LUIS ROBERTO GALVÃO CARICATI	Sup. Técl.II	15(rest)	2018	11/07/2019
779.851.2/2	JOSÉ TRAVASSOS JUNIOR	Ass.Técnico I	15(inic)	2019	01/07/2019
782.646.0/1	KARIN BIRGIT HEIMESHOF	Ass.Técnico I	20(rest)	2019	10/07/2019
841.042.9/1	NELSON APARECIDO MARQUES	Sup.Téc II	15(rest)	2018	10/07/2019

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA – QEAG

Progressão funcional formalizada nos termos do art. 16 da Lei nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o servidor abaixo identificado:

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
6283756/1	CARLOS EDUARDO DE LACERDA E SILVA	NIVEL IV	2	QEAG16	08/07/2019

VILA MARIANA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8105171/1	CORINA FARIA BIANCO	NIVEL I	4	QEAG4	08/07/2019

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8105987/1	FELPE CAVALCANTE TAVARES	NIVEL I	4	QEAG4	09/07/2019
	CORREA				

QUADRO DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, AGRONOMIA E GEOLOGIA - QEAG

PROGRESSÃO FUNCIONAL FORMALIZADA NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI Nº 16.414/16:

Com fundamento no Decreto Nº 57.235 de 19 de Agosto de 2016, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, **PROGRIDO** o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):

Reg. Func/Vinc	Nome	Nível	Cat.	Símbolo	A partir de
8105987/1	FELPE CAVALCANTE TAVARES	NIVEL I	4	QEAG4	09/07/2019
	CORREA				

PORTARIA Nº 098/SUBVM/GAB/2019

O Subprefeito de Vila Mariana no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base nas disposições contidas na Portaria nº 52/SMSP/GAB de 28 de Outubro de 2003, em especial no item 4;

RESOLVE:

I – Remover de estrutura hierárquica da servidora abaixo relacionada:

DO E.H – 520101000000000 – Chefia de Gabinete PARA EH - 5200020000000000 - Supervisão de Uso do Solo e Licenciamentos/CPDU

RF	NOME
603.404.7/1	ADRIANA CORTES OLIANI

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SAPOPEMBA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DO SR SUBPREFEITO

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

DEFIRO o pagamento das férias do servidor abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA, com alterações do Despacho Normativo nº 002/SMG-G/2006 e da ON nº 001/SMG-G/2006, acrescido de 1/3:

847.135.5/1 – ISAIAS GARDEZANI FREIRE – Processo SEI nº 6061.2019/0001222-6, relativo aos exercícios de 2018 e 2019 -45 dias

CULTURA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUPERVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO

Publicado por omissão

Processo nº 6025.2019/0012406-0

I -À vista dos elementos constantes do presente, **AUTORIZO em caráter excepcional** , com fundamento no artigo 46 da Lei Municipal nº 8.989/79 *c/c* artigo 1º, inciso II do Decreto Municipal nº 48.743/2007, e conforme competência nos termos do inciso III do artigo 4º do mencionado Decreto n.º 48.743/2007 na redação dada pelo Decreto n.º 58.261/2018, o afastamento, **no período de 10 a 14 de julho de 2019**, da funcionária **PALOMA DOS SANTOS ALTRAN** , R.F. 856.622.4 vínculo 1, comissionada no cargo de Supervisor Técnico II, lotada na Supervisão de Comunicação e Atendimento ao Público da Biblioteca Mario de Andrade -BMA-2 , para, no período de 10 a 14 de julho de 2019 participar da 17ª Festa Literária Internacional de Paraty , a ser realizado na cidade fluminense de Paraty, no período de 10 a 14 de julho de 2019.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

2018-0.004.324-0 – Diretoria Regional de Educação Piritiba/Jaraguá - Apuração Preliminar - Apuração de fatos e eventuais responsabilidades - À vista dos elementos constantes neste processo, em especial as conclusões da Comissão de Apuração Preliminar, a manifestação da Assessoria Jurídica da DRE Piritiba/Jaraguá e o parecer da SME/COGED/DINORT, que adoto e acolho como razão de decidir, DETERMINO, com base nos termos do artigo 102, I do Decreto nº 43.233/03, a remessa do presente à Unidade de Origem, por meio da Diretoria Regional de Educação de Piritiba/Jaraguá, para que lá se inicie procedimento de aplicação de penalidade direta de suspensão por 05 (cinco) dias à servidora:

- Rosa Maria de Bem Nunes, R.F. 674.182.7/2.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 16/05/2019 – PÁGINA 40.

HOMOLOGAÇÃO NTF Nº 19198

COMUNICADO Nº 400, DE 15 DE MAIO DE 2019.

CURSO: “EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS”.

LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOUI:

CRONOGRAMA: TURMA 8- DRE PIRITUBA/ JARAGUÁ - 05/07, 02/08, 09/08, 06/09, 04/10, 1/11- LOCAL: EMEI SANTOS DUMONT, RUA DIANA, N.250- VILA POMPÉIA, DAS 8H ÀS 12H. TURMA 9- DRE JAÇANÁ/TREMEMBÊ - 05/07, 02/08, 09/08, 06/09, 04/10, 1/11- LOCAL: EMEI SANTOS DUMONT, RUA DIANA, N.250- VILA POMPEIA , DAS 8H ÀS 12H.TURMA 10- DRE FREGUESIA/BRASILÂNDIA - 05/07, 02/08, 09/08, 06/09, 04/10, 1/11- LOCAL: EMEI SANTOS DUMONT, RUA DIANA, N.250- VILA POMPÉIA , DAS 8H ÀS 12H.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

589.435.2/2 – MIRIAM FIGUEIRA AMERICO, proc. 6016.2019/0027583-3, Título 1551/2019/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL II, CAT 5, B10, SME.

605.529.0/3 – MADALENA DOS SANTOS PEREIRA, proc. 6016.2019/0025879-3, Título 1552/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

620.238.1/1 – CLAUDIA PIRES SANTANA FREITAS, proc. 6016.2019/0026713-0, Título 1563/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

636.146.3/2 – CELIA APARECIDA LEME, proc. 6016.2019/0030441-8, Título 1562/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 17E, SME.

657.760.1/3 – ELISABETE HONORIO DA SILVA PASCHOAL, proc. 6016.2019/0027095-5, Título 1559/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 22E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

674.355.2/1 – NOURIMAR DE FATIMA SILVEIRA MARTINS DE MATTOS, proc. 6016.2019/0026808-0, Título 1558/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19E, SME.

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

562.153.4/2 – JOSE ROBERTO MACHADO, proc. 6016.2019/0027757-7, Título 1549/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 21E, SME.

583.494.5/4 – KIRIAKI LASKARIS BIGIDO, proc. 6016.2019/0038229-9, Título 1546/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

638.525.7/1 – CELSO NOBORU UEMORI, proc. 6016.2019/0026879-9, Título 1556/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 23E, SME.

644.225.1/1 – MARIA ARLETE SOARES CABRAL, proc. 6016.2019/0025731-2, Título 1544/2019/SME, PROF. SUBST. ED. INF., CAT 3, QPE 14A, SME.

654.943.8/1 – MARCIA DA SILVA FIALHO, proc. 6016.2019/0027576-0, Título 1555/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 22E, SME.

676.580.7/1 – ELENIVEA GONÇALVES DE OLIVEIRA, proc. 6016.2019/0038913-8, Título 1554/2019/SME, DIRETOR DE ESCOLA, QPE 22E, SME.

689.341.3/2 – MARIA ISABEL MARCELINO, proc. 6016.2019/0038487-0, Título 1553/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21D, SME.

691.485.3/1 – FRANCISCA LAURINEIDE MOREIRA PINHEIRO, proc. 6016.2019/0025823-8, Título 1548/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 19D, SME.

694.198.2/1 – MARIA DE FATIMA CUCHERA, proc. 6016.2019/0027009-2, Título 1550/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 21E, SME.

694.593.7/1 – IVETE SOUZA FREDERICK CARVALHO, proc. 6016.2019/0023494-0, Título 1564/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

683.827.8/2 – JORLEI REIS ANTUNES, proc. 6016.2019/0025759-2, Título 1557/2019/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 19D, SME.

684.641.6/1 – MARLI FALCAO ALVES, proc. 6016.2019/0039459-0, Título 1565/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 16D, SME.

724.231.0/1 – DOMINGAS ALVES DE SOUSA VELOSO RIBEIRO, proc. 6016.2019/0026216-2, Título 1566/2019/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03B, SME.

749.104.2/1 – MARIA CLARICE FARIA DA COSTA, proc. 6016.2019/0026905-1, Título 1547/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 19C, SME.

754.471.5/1 – MARIA DA CONCEIÇÃO PRADO DE SOUSA, proc. 6016.2019/0028346-1, Título 1560/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 16C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

748.284.1/1 – MARIA COSTI, proc. 6016.2019/0039025-0, Título 1545/2019/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 18C, SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente, com proventos integrais.

751.284.8/2 – KARLA EMILY ANTONIO PATROCINIO, proc. 6013.2019/0002857-0, Título 1567/2019/SME, AUX. TEC. ED., CAT 1, QPE 04B, a partir de 04/07/2019 (data do Laudo Médico), SME.

781.224.8/1 – NEUZA PEREIRA NETTO, proc. 2018-0.078.488-7, Título 1543/2019/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 18B, devendo ser reavaliada após um período de 10 (dez) anos a partir da data do diagnóstico, a partir de 27/05/2019 (data do Laudo Médico), SME.

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88, com a redação da EC 41/03 e artigo 6-A, acrescido pela EC 70/2012, por Invalidez permanente, com proventos integrais.

620.010.9/1 – MARTA BARRETO DOS SANTOS BALCASSE, proc. 6013.2019/0002851-1, Título 1561/2019/SME, AGENTE DE APOIO, NIVEL I, CAT 5, B5, a partir de 02/07/2019 (data do Laudo Médico), SME.

713.223.9/1 – MARIA LUZIMAR DOS SANTOS, proc. 6013.2018/0005604-1, Título 1542/2019/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 02C, a partir de 27/06/2019 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:

Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:

Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE
590.706.3/3	ELZA DOMINGUES	6016.2019/0035487-3	16.01
675.452.0/2	SILVANA APARECIDA CIPULLA DE GODOY	6016.2019/0021204-1	16.25

Por contrariar o disposto no artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc	NOME	PROCESSO	DRE
696.511.3/2	ROSANETAPIAS GERALDO	6016.2019/0026954-0	16.30

RETIFICAÇÃO

724.327.8/1 – ELY NEVES MATOS, proc. 2018-0.063.448-6. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 11, publicado no DOC de 24/04/2019, para constar PADRAO: QPE 03A, e não como constou.

758.992.1/2 – LUZINETE APARECIDA BARBERO AGUI-LAR ZARPELLAO, proc. 2018-0.058.690-2. Após análise, RETIFICO o despacho de fls. 14, publicado no DOC de 14/05/2019, para constar PADRAO: QPE 04A, e não como constou.

776.608.4/1 – IVETE CLARA BRAUN, proc. 6016.2019/0003684-7. Após análise, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 20/03/2019, pag.34, para constar PADRAO: QPE 06C, e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS